



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 4860, DE 2016, DA SRA. CHRISTIANE DE SOUZA YARED, QUE ISNTITUI NORMAS PARA REGULAÇÃO DO TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS EM TERRITÓRIO NACIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

REQUERIMENTO Nº DE 2013
(Do Sr. VANDERLEI MACRIS)

Requer sejam convidados os representantes de órgãos e entidades abaixo relacionados, para participar de audiências públicas nesta Comissão Especial.

Senhor Presidente:

Requeiro a V.Exa. com base no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados que, ouvido o plenário desta Comissão, sejam adotadas as providências necessárias para convidar os representantes de Órgãos e Entidades abaixo listados, para debater sobre o tema desta Comissão Especial.

ANTT – Agência Nacional dos Transportes Terrestres

Marcelo Prado - Diretor

DENATRAN – Diretor-Geral

PRF - Polícia Rodoviária Federal

Maria Alice Nascimento Souza – Diretora-Geral

DNIT – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transito

Valter Casimiro Silveira - Diretor Geral

DR. PAULO DOUGLAS ALMEIDA DE MORAES

PROCURADOR DA PRT-24ª/ MS



CÂMARA DOS DEPUTADOS

JUSTIFICATIVA

A participação destes representantes em audiência pública, contribuirá certamente nos debates da elaboração do parecer ao PL 4860/16, para que não se repitam os erros cometidos nas legislações anteriores e para que possamos obter o posicionamento do governo a respeito da matéria.

Solicito, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Comissões, em de julho de 2016

Deputado VANDERLEI MACRIS
PSDB - SP